

# PORTARIA ORDINATÓRIA N° 042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no caput e no §1º do art. 8º da Lei 14.133/2021;

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear como agente de contratação e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

1. – Agente de contratação:
   1. Filipe Bento Leães, Analista de Compras, Contratos e Licitações.
   2. Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro
2. – Equipe de Apoio:
   1. Isabella Pereira de Sousa, Assistente Administrativa;
   2. Keliene Maria Sousa de Jesus, Assistente Administrativa;
   3. Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 010, de 23 de fevereiro de 2023

Dá-se ciência Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

